



# Prefeitura Municipal de Novaes

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158  
NOVAES - EST. DE SÃO PAULO

## LEI No. 043/93

### "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DE NOVAES PARA O EXERCÍCIO DE 1.994"

**SILVIO ARRUDA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAES, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **SANCIONA E PROMULGA** A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAES, EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1.993, CONFORME AUTOGRAFO 046:

Artigo 1o. - O ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVAES para o exercício de 1.994 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA em Cr\$ 970.000.000,00 (novecentos e setenta milhões de cruzeiros reais), discriminados pelos anexos integrantes desta LEI.-

Artigo 2o. - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta LEI, com o seguinte desdobramento:

Receita Tributária.....	Cr\$ 15.440.000,00
Receita de Contribuição.....	Cr\$ 6.000.000,00
Receita Patrimonial.....	Cr\$ 6.600.000,00
Receita Industrial.....	Cr\$ 2.600.000,00
Receita de Serviços.....	Cr\$ 1.300.000,00
Transferências Correntes.....	Cr\$ 894.000.000,00
Outras Receitas Correntes.....	Cr\$ 6.220.000,00
RECEITAS CORRENTES.....	CR\$ 932.610.000,00
Alienação de Bens.....	Cr\$ 540.000,00
Transferências Correntes.....	Cr\$ 36.750.000,00
Outras Receitas de Capital.....	Cr\$ 100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	CR\$ 37.390.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	Cr\$ 970.000.000,00

Artigo 3o. - A despesa da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, será realizada segundo a discriminação dos quadros "PROGRAMAS DE TRABALHO" e "NATUREZA DE DESPESA" integrantes desta lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

#### 1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01. Legislativa.....	Cr\$ 31.900.000,00
03 Administração e Planejamento.....	Cr\$ 196.000.000,00
08 Educação e Cultura.....	Cr\$ 273.700.000,00
10 Habitação e Urbanismo.....	Cr\$ 146.000.000,00
13 Saúde e Saneamento.....	Cr\$ 182.500.000,00
15 Assistência e Previdência.....	Cr\$ 29.900.000,00
16 Transporte.....	Cr\$ 110.000.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$ 970.000.000,00

#### 2. POR PROGRAMAS



# Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158  
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

01 Processo Legislativo.....	Cr\$ 31.900.000,00
07 Administração.....	Cr\$ 163.500.000,00
08 Administração Financeira.....	Cr\$ 32.500.000,00
41 Educação da criança de 0 a 6 anos.....	Cr\$ 21.500.000,00
42 Ensino Fundamental.....	Cr\$ 215.000.000,00
46 Educação Física e Desporto.....	Cr\$ 33.000.000,00
48 Cultura.....	Cr\$ 2.200.000,00
49 Educação Especial.....	Cr\$ 2.000.000,00
58 Urbanismo.....	Cr\$ 146.000.000,00
75 Saúde.....	Cr\$ 150.000.000,00
76 Saneamento.....	Cr\$ 32.500.000,00
81 Assistência.....	Cr\$ 18.700.000,00
82 Previdência.....	Cr\$ 3.200.000,00
84 Programa de formação do Patrimônio do Servi- dor Público.....	Cr\$ 8.000.000,00
88 Transporte.....	Cr\$ 110.000.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$ 970.000.000,00

## 3 POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

### 3000 DESPESA CORRENTES

3100 Despesas de Custeio.....	Cr\$ 635.000.000,00
3200 Transferências Correntes.....	Cr\$ 33.500.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 668.500.000,00

### 4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 Investimentos.....	Cr\$ 265.500.000,00
4200 Inversões Financeiras.....	Cr\$ 35.000.000,00
4300 Transferências de Capital.....	Cr\$ 1.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$ 301.500.000,00

TOTAL DAS DESPESAS.....CR\$ 970.000.000,00

## 4 POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01 Legislativo.....	Cr\$ 31.900.000,00
02 Chefia do Executivo.....	Cr\$ 67.000.000,00
03 Departamento de Administração.....	Cr\$ 110.200.000,00
04 Departamento de Finanças.....	Cr\$ 32.500.000,00
05 Departamento de Obras, Viação e Serviços.....	Cr\$ 288.500.000,00
06 Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.....	Cr\$ 252.200.000,00
07 Secretaria da Saúde.....	Cr\$ 150.000.000,00
08 Secretaria do Bem Estar Social.....	Cr\$ 37.700.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$ 970.000.000,00

Artigo 40. - O ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, abrangendo as Entidades da Administração, seus Órgãos e Fundo, fixa a DESPESA em Cr\$ 163.800.000,00 (cento e sessenta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros reais).-



# Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158  
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

## SEGURIDADE SOCIAL

01 Saúde Pública.....	Cr\$ 145.000.000,00
02 Previdência, Assistência médica e Hospitalar do Funcionário.....	Cr\$ 4.300.000,00
03 Assistência social Geral.....	Cr\$ 14.500.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 163.800.000,00

Artigo 5o. - O PODER EXECUTIVO fica autorizado a:

- I) realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da Legislação em vigor;
- II) abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7o. da Lei 4.320/64;
- III) proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo projeto ou atividade.-

Artigo 6o. - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1.994.-

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 dias do mês de novembro de 1.993.-

Publique-se.-

Cumpra-se.-

SILVIO ARRUDA  
Prefeito Municipal

ADEMIR BRAZ GONÇALVES  
Chefe da Seção de Ad/Finanças